



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 388/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 086/08-GJE, de 18/08/2008, oriundo do Juízo Eleitoral da 49ª ZE - Upanema, (prot. 49023),

R E S O L V E:

Art. 1º – DISPENSAR, o servidor **EDSON RICARDO DA SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula 30024413, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada – FC. 1 de Chefe de Cartório da 49ª Zona Eleitoral - Upanema/RN, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º – DESIGNAR, nos termos dos arts. 12 e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, a servidora **PATRÍCIA DE QUEIROZ OLIVEIRA**, Analista Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 92440720, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 49ª Zona Eleitoral – Upanema/RN.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 1º de setembro de 2008.

EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA
Desembargador
Presidente do TRE/RN